



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



AUTÓGRAFO Nº 11 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

APROVA, nos próprios termos, o PROJETO DE LEI Nº 08/2025, de autoria do Poder Legislativo (Ver. Elton Aparecido Cezaretti – “Tikinho TK”), que “Altera o inciso XVIII do Art. 1º da Lei Municipal nº 4072, de 25 de janeiro de 2019, que denomina as ruas do loteamento denominado Alphacenter, e dá outras providências”.

RAFAEL PIOVEZAN, Prefeito do Município de Santa Bárbara d'Oeste, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º O inciso XVIII do Art. 1º da Lei Municipal nº 4072, de 25 de janeiro de 2019, passa a ter a seguinte redação:

“**Art. 1º** (...)

XVIII – Rua 18 – Danilo Marques da Silva.” (NR)

Art. 2º A biografia do homenageado faz parte integrante da Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO CESAR SANTOS DA SILVA
- Presidente -

RONY GONÇALVES DA SILVA
- Vice Presidente -

VALMIR ALCÂNTARA DE OLIVEIRA
- 1º Secretário -

ELTON APARECIDO CEZARETTI
- 2º Secretário -

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal, em 19 de fevereiro de 2025.

HENRIQUE MACEDO GUIMARÃES
-Diretor Legislativo-



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link:
<http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=VX500VVK10VHP90J>, ou vá até o site
<http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: VX50-0VVK-10VH-P90J

